

AVISO DE ERRATA n° 1

A Comissão Especial de Licitação, com uso as atribuições que lhe são atribuídas, divulga a seguinte errata - **Convite 004/2014**:

Consta no edital a seguinte informação na página 04, item 6.7:

6.7 Os valores contratuais não serão reajustado no prazo inicial estabelecido no contrato.

Mas o correto é ler-se-á:

6.7 Os valores contratuais não serão reajustado no prazo inicial de 12 meses estabelecido no contrato, podendo no término deste prazo sofrer reajuste.

Torna-se publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Presidente